

REUNIAO ORDINARIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 9 horas no Anfiteatro Municipal.

Estiveram presentes: Fernanda Pinese Mauro (Presidente)

Gestor: Wander Roberto Boneli e Luiza da Cassia Tinelli.

Prestadores: Rosely Aparecida Braguim e Michelle Miorim Libero.

Trabalhadores Saúde: Rosangela Linares Xavier, Michele Fabiana Longo e Ana Paula Brino Brassaloto

Usuários do SUS – Vania Bertoli Franco, Amaury Agneli, Odete Araujo Andrade.

Participantes: Rosemeire de Souza Pedroso

Faltas Justificadas: Sandra Regina Bestetti Pereira, Andreia Simone Daniel, *Maria Conceição Volpi Costa, *Marilidia Viana Baião Figueira da Costa, *Maria Aparecida das Graças Fonseca Belini, *Cristiane Monteiro Guerra Moreira (*faltas justificadas por critério de risco COVID-19).

Presidente Fernanda Pinese Mauro inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Pediu um minuto de silêncio in memoriam do Conselheiro Municipal de Saúde que faleceu no decorrer da semana Senhor Paulo Roberto de Almeida que sempre se empenhou e se dedicou nas causas atribuídas ao CMS. Perguntou sobre a Ata de reunião do dia 29/07/2020 não havendo questionamentos, aprovada por unanimidade. Dando seguimento a pauta, apresenta ofício VISA nº111/2020 e produção, ofício SEMARH nº278/2020 que foi enviado por e-mail para todos os membros apreciarem constando uma amostra insatisfatória para quantidade de flúor no Bairro Morada do Sol devendo passar por reanálise ficando pendente para o próximo mês.

Wander Roberto Boneli apresenta Balancete analítico de despesas mês a mês no valor gasto de R\$ 2.740.875,82, não havendo nenhum questionamento dá seguimento à próxima pauta falando sobre os dados da vigilância epidemiológica onde até o momento foram registrados 27 casos de dengue. Sobre COVID -19 o município apresenta 278 casos confirmados, com 231 recuperados e 5 óbitos. Até o dia 24 foram realizados 2595 testes para detectar Covid -19. Wander salienta que o índice da população infectada ainda está abaixo do esperado, pois não atingimos 1% que seriam aproximadamente 340 pessoas, mas mesmo assim as orientações continuam em todas as unidades de saúde do município. Informa ainda que o maior índice de infectados sempre ocorre pós-feriado devido às reuniões familiares e festas comprovando a estatística de maior contaminação em aglomerações.

Vania Bertoli Franco pede a palavra e comunica que o serviço disque aglomeração está atuante, atendendo varias denúncias tanto na zona urbana quanto rural do município.

Presidente Fernanda Pinese Mauro segue falando sobre SIOPS 3º bimestre enviado por e-mail para apreciação dos conselheiros, onde não houve questionamentos e aprovado por unanimidade.

Sobre a Casa de Apoio de Barretos, no mês utilizaram os apartamentos um total de 9 pessoas.

Rosely Aparecida Braguim (DAREVI) informa e apresenta relatório que no momento estão sendo ocupadas 12 vagas.

Referente às visitas mensais do CMS, presidente comunica que ainda não está sendo realizada devido ao período pandêmico. Quanto a Comissão de Finanças ocorreu no dia 13/08/2020 onde a maioria das prestações foram aprovadas e apenas 2 aprovadas com ressalvas. Informa ainda que a Instituição Madre Teresa solicita prorrogação de não fabricar as fraldas até dezembro de 2020 devido ao período pandêmico, portanto não haverá repasse mensal, haja vista que Secretaria Municipal de Saúde está comprando fraldas para atender aos munícipes cadastrados.

Presidente Fernanda Pinese Mauro passa a palavra para Michelle Miorim Libero para falar a respeito do Ofício Santa Casa/Adm nº 44/2020, onde explica aos conselheiros que devido ao período pandêmico, o número de atendimentos diminuiu desde o mês de março de 2020, portanto baseados no Decreto Municipal 5.144 e 5.168, na Lei Federal 13.992 de 22/04/2020, na Portaria Federal 1.124 de 07/05/2020, na impossibilidade de realização de cirurgias eletivas de forma a evitar a contaminação pelo coronavírus e no projeto de Lei que tramita para prorrogação da suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas qualitativas e quantitativas contratualizadas até dezembro de 2020, a Instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado solicita que seja suspensa a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas referentes aos convênios 01,02,03,04 e 05 até dezembro de 2020. Diante das explicações de acordo com o que menciona Michelle Miorim Libero o CMS aprova a suspensão na obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas referente aos convênios 01, 02,03,04 e 05/2020.

Amaury Agneli pede a palavra para dar ciência aos Conselheiros sobre duas reclamações referentes a atendimentos na área da saúde que ocorreram com munícipes, onde após discussão chegou-se a consenso de que todos os membros para qualquer que seja a reclamação de um munícipe, cabe aos conselheiros orientar quanto ao serviço de Ouvidoria Sus que o município disponibiliza, e posteriormente caso o problema não tenha resolatividade, o CMS possa fazer alguma intervenção, pois fica muito vago ouvir só um lado das partes envolvidas.

Sem mais, reunião encerrada.